



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05 /2020**, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social **ROSE KELLY AMARAL FEITOSA**, portador da carteira de identidade nº 3.939.789-0 SSP/SE e CPF nº 044.356.355-18, e, residente e domiciliado Rua Jackson de Figueiredo, nº 283, Centro – Gararu/SE, e a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.603/0001-76, com sede Rua Manoel Ferreira Neto nº 34 CEP 49.890-000 Nossa Senhora de Lourdes/SE, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO COM SUPRESSÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 05/2020** celebrado em 09 de Janeiro de 2020, entre o Fundo de Municipal de Assistência Social de Gararu e a empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA**, diante do acréscimo ocorrido, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente do reajuste de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente de óleo diesel de **29.559 Litros**. O valor do litro de óleo diesel será reduzido em **R\$ 0,40 (Quarenta centavos)**, passando do valor de **R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos)** por litro de óleo diesel para **R\$ 3.699 (três reais e sessenta e nove centavos)** por litro de óleo diesel, totalizando a redução no valor de **R\$ 11.853,16 (Cento e onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**.

**AÇÃO SOCIAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	7.000	R\$ 4,10	7.000	R\$ 3,699	R\$ 25.893,00	R\$ 2.807,00



Fls: 49  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO SOCIAL – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	1.000	R\$ 4,10	1.000	R\$ 3,699	R\$ 3.699,00	R\$ 401,00

**AÇÃO SOCIAL – DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL – FONTE 1.3900000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	1.000	R\$ 4,10	1.000	R\$ 3,699	R\$ 3.699	R\$ 401,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	2.000	R\$ 4,10	2.000	R\$ 3,699	R\$ 7.398,00	R\$ 802,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	4.000	R\$ 4,10	4.000	R\$ 3,699	R\$ 14.796	R\$ 1.604,00

**AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FONTE 1.3900000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	3.000	R\$ 4,10	2.559	R\$ 3,699	R\$ 9.465,74	R\$ 1.026,16

**AÇÃO SOCIAL – GESTÃO DOS SUAS – FONTE 1.3110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	3.000	R\$ 4,10	3.000	R\$ 3,699	R\$ 11.097,00	R\$ 1.203,00

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AÇÃO SOCIAL – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – FONTE 1.3110000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	5.000	R\$ 4,10	5.000	R\$ 3,699	R\$ 18.495	R\$ 2.005,00

AÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FONTE 1.3110000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	2.000	R\$ 4,10	2.000	R\$ 3,699	R\$ 7.398,00	R\$ 802,00

AÇÃO SOCIAL – CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 1.390000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
OLEO DIESEL	2.000	R\$ 4,10	2.000	R\$ 3,699	R\$ 7.398,00	R\$ 802,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Gararu/SE, 21 de Maio de 2020.

**ROSE KELLY AMARAL FEITOSA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**POSTO SÃO CAETANO LTDA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

CPF. Nº 005.541.915-50

CPF. Nº 661.508.095-87